

Inscrições Creche, Educação Pré-Escolar e 1º Ciclo 2017/2018

É NECESSÁRIA A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO COMPROVATIVO DO ESCALÃO ABONO DE FAMÍLIA, EMITIDO HÁ MENOS DE SEIS MESES (a não apresentação = sem escalão)

As inscrições são entregues no Estabelecimento (creche, educação pré-escolar e ensino básico de 1º Ciclo) mais próximo da residência da criança/aluno. Os casos excecionais (áreas geográficas que não se regem pela menor distância) estarão devidamente identificados e os encarregados de educação/outros (conforme previsto no Artigo 2.º, alínea a) da Portaria n.º265/2016, de 13 de julho) serão informados dos mesmos pelos Estabelecimentos.

Independentemente da inscrição ser entregue no Estabelecimento mais próximo da residência da criança/aluno, o encarregado de Educação/outros, terá a opção e pode candidatar a sua criança/aluno à frequência de qualquer Estabelecimento da RAM. Para tal, deve anotar no boletim essa sua opção e o motivo (proximidade do local de emprego, morada de familiar etc.), juntando a documentação comprovativa, determinante na validação dos critérios de colocação. Nos Estabelecimentos do Caniço solicita-se a indicação de duas opções, para além do Estabelecimento mais próximo da residência da criança/aluno.

Todas as crianças nascidas em **2011** deverão ser inscritas no 1º ano, não renovando inscrições na educação pré-escolar, exceto nas situações previstas nos pontos 8 e 9, artigo 4.º da Portaria n.º265/2016, de 13 de julho

É necessária a apresentação de documento comprovativo do escalão do Abono de Família com data de emissão não superior a seis meses. A não apresentação do mesmo implica a não atribuição de qualquer escalão.

A reunião de preparação (Diretores, DRE e DRPRI) será realizada a **13/06/2017** na EB2 Horácio Bento de Gouveia (Auditório) pelas 10h.

Quaisquer dúvidas devem ser formuladas pelos canais usuais.

Renovações: até **30 de Junho**.

Os Estabelecimentos devem recolher a documentação necessária (boletim PLAC-E e comprovativo do escalão ASE) e inserir a informação referente à renovação até à data acima indicada.

Inscrições: de **3 Julho a 7 de Julho** (inclusive), das 9:00 às 12:30 e das 14:30 às 17:00, obrigatoriamente, no Estabelecimento mais próximo da residência da criança/aluno, exceto casos excecionais pré-definidos.

Inserção de renovações e inscrições (pelo Estabelecimento): até **10 de Julho**, na plataforma PLAC-E (com toda a documentação validada pelo estabelecimento).

Listas provisórias: **13 de Julho**;

Serão afixadas no Estabelecimento onde foi entregue o boletim e divulgadas na internet, <http://placemiudos.madeira-edu.pt/>. Estas listas são PROVISÓRIAS. São sempre possíveis correções de problemas detetados no período de reclamação.

Questões/Alertas/Reclamações: **14 a 20 Julho**;

Serão entregues no Estabelecimento onde foi feita a inscrição em causa. O Estabelecimento responderá/esclarecerá no que for possível. Erros de inserção serão corrigidos pelo Estabelecimento com a DRPRI. Outras situações, contactar a DRPRI/DRE.

Listas finais: **22 de Julho**;

Serão afixadas no Estabelecimento onde foi entregue o boletim e divulgadas na internet, no endereço eletrónico supra citado. Estas listas são DEFINITIVAS e já incorporam as correções resultantes de situações detetadas no período de reclamação.